

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO Nº DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
34.317

FICHA
1

DATA
22.09.1997

IMÓVEL: "UM TERRENO, constituído de partes dos lotes números dez (10), onze (11) e doze (12), da quadra "D", do loteamento denominado "Parque Itatinga", localizado no bairro do Itatinga, neste município e comarca, medindo 3,40m (três metros e quarenta centímetros) de frente para a Rua Sebastião Brum do Canto, 33,00m (trinta e três metros) da frente aos fundos, no lado esquerdo de quem da referida Rua o olha, confrontando com o terreno matriculado sob nº 34.316, 24,00m (vinte e quatro metros) no lado direito, confrontando com a Avenida Itatinga, 14,14m (catorze metros e catorze centímetros), em curva de raio de 9,00m (nove metros), na confluência da esquina formada pela referidas Rua Sebastião Brum do Canto e Avenida Itatinga e 13,00m (treze metros) na linha dos fundos, onde confronta com propriedade de Sincero Zaneta e Andrea Percassi".

CADASTRO MUNICIPAL Nº 3134.143.3138.0001.0000

PROPRIETÁRIOS: "CONSTANTINO BITENCOURT", RG nº 3.231.309-3-SSP-SP, CPF (MF) nº 358.968.418-68 e sua mulher "ZILDA MARTINS BITENCOURT", RG nº 9.789.323-SSP-SP, CPF (MF) nº 784.273.478-04, ambos brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 1027, centro.

ORIGEM: Desmembramento do terreno matriculado sob nº 34.314, neste Serviço Registral.

São Sebastião, 22 de setembro de 1997.


O Substituto do Oficial:  (Jessé Borges de Souza Júnior)

Av. 1/34.317

CORREÇÃO

Com sustentáculo no artigo 213, § 1º, "in fine", da lei federal nº 6.015/73, faço a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encerra a área superficial de 419,00m² (quatrocentos e dezenove metros quadrados), conforme constatei no projeto aprovado pela Prefeitura Municipal local, arquivado nesta serventia sob nº 47.882, sanando assim a omissão ocorrida no descerramento desta. Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

São Sebastião, dezoito (18) de agosto de ano de dois mil e quatro (2004).

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

AV. 2 - Em 31 de março de 2021

Ref. Prenotação n. 120.720, de 24 de março de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procedeu-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202103.1816.01537463-IA-580, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18 de março de 2021, processo n. 00033776420145120022, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ZILDA MARTINS BITENCOURT, CPF n. 784.273.478-04, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí - SC. Os
.....(continua no verso).....

MATRÍCULA

34.317

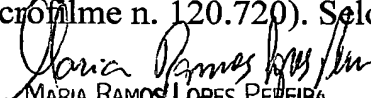
FICHA

01-verso

DATA

31/março/2021

emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.
(Microfilme n. 120.720). Selo Digital n. 1199583E1000034317000221M

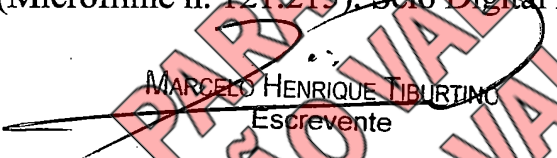

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente


CICERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 3 - Em 05 de maio de 2021

Ref. prenotação n. 121.215, de 27 de abril de 2021

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 27 de abril de 2021, pela 1ª Vara Cível desta Comarca (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000364005), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1000117-66.2017.8.26.0587, da ação de execução civil movida por BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, em face de CONSTANTINO BITENCOURT, CPF n. 358.968.418-68; ZILDA MARTINS BITENCOURT, CPF n. 784.273.478-04, e outro, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.575.842,40 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o executado CONSTANTINO BITENCOURT. Valor base de cálculo: R\$ 393.960,60. (Microfilme n. 121.215). Selo Digital n. 1199583310000343170003216


MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente


CICERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

